



## Resposta ao Ofício 197/2024 da Assistência Social

Prezada Senhora,

Após uma análise criteriosa do patrimônio imobiliário do município, constatou-se que, atualmente, não há imóvel disponível que atenda às características e especificações solicitadas pela coordenação da assistência social. As exigências incluem, entre outras, a necessidade de espaços adequados para o atendimento privativo e coletivo, acessibilidade para pessoas com deficiência, localização estratégica fora de enchente, além de estruturas que garantam segurança, privacidade e conforto aos usuários e funcionários.

Os imóveis disponíveis no município não dispõem das condições necessárias para assegurar a prestação de um serviço de assistência social eficiente e dentro dos padrões mínimos de qualidade e acessibilidade requeridos pela legislação vigente e pelas diretrizes da coordenação. A ausência de um imóvel que atenda a esses requisitos impacta diretamente a capacidade de realizar as atividades propostas e de oferecer um atendimento digno e adequado à população assistida.

Portanto, faz-se necessária a busca por alternativas que possam suprir essa demanda, seja por meio de locação, aquisição ou construção de um novo espaço que cumpra com todas as especificações técnicas e funcionais necessárias para a plena execução dos serviços de assistência social no município.

Agrolândia, 27 de agosto de 2024

**Pâmela Cristina Coelho**  
Setor de Patrimônio  
MAT 121509

